

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 002/2022 – RTFA****Fiscalização de acompanhamento ao Sistema
de Abastecimento e Sistema de Esgotamento
Sanitário de Tramandaí/RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Avenida Felix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@Corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan no município de Tramandaí/RS, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 002/2022 de Tramandaí/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 002/2022 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 002/2022**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1**

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 67 do TNC n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.

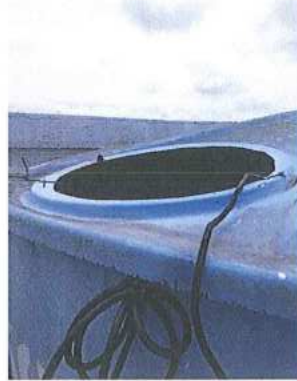


PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-69

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-75

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-76

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-77

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-78

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-79

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-80

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-81

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-82

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-83

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-84

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-85

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-86

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-87

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-88

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-89

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-90

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-91

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-92

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-93

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-94

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-95

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-96

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-97

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-98

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-99

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 111 do TNC n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-100

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-101

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-102

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-103

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-104

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-105

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-106

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-107

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-108

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-109

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-110

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-111

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-112

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-113

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-114

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-115

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-116

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-117

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-118

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-119

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-120

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-121

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-122

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-123

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-124

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-125

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-126

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-127

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-128

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-129

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-130

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-131

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-132

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-133

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-134

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-135

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-136

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-137

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-138

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-139

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-140

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-141

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-142

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-143

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-144

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-145

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-146

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-147

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-148

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 002/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-149

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 149 não conformidades apontadas no TNC n. 002/2022 da fiscalização, 91 NCs foram solucionadas, ou seja, em torno de 61% das não conformidades foram regularizadas pela Corsan. As 58 NC com prazo excedido foram transferidas para o TAS n. 002/2021. Na tabela 1 e tabela 2 está a organização das NCs.



Tabela 1 – Número para rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
1	R	NC encerrada	58	R	NC encerrada
2	R	NC encerrada	59	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
3	R	NC encerrada	60	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
4	R	NC encerrada	61	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
5	R	NC encerrada	62	R	NC encerrada
6	R	NC encerrada	63	R	Transferida para o TAS n. 002/2022
7	R	NC encerrada	64	R	NC encerrada
8	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	65	R	NC encerrada
9	R	NC encerrada	66	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
10	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	67	R	NC encerrada
11	R	NC encerrada	68	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
12	R	NC encerrada	69	R	NC encerrada
13	R	NC encerrada	70	R	NC encerrada
14	R	NC encerrada	71	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
15	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	72	R	NC encerrada
16	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	73	R	NC encerrada
17	R	NC encerrada	74	R	NC encerrada
18	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	75	R	NC encerrada
19	R	NC encerrada	76	R	NC encerrada
20	R	NC encerrada	77	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
21	R	NC encerrada	78	R	NC encerrada
22	R	NC encerrada	79	R	NC encerrada
23	R	NC encerrada	80	R	NC encerrada
24	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	81	R	NC encerrada
25	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	82	R	NC encerrada
26	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	83	R	NC encerrada
27	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	84	R	NC encerrada
28	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	85	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
29	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	86	R	NC encerrada
30	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	87	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
31	R	NC encerrada	88	R	NC encerrada
32	R	NC encerrada	89	R	NC encerrada
33	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	90	R	NC encerrada
34	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	91	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
35	R	NC encerrada	92	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
36	R	NC encerrada	93	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
37	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	94	R	NC encerrada
38	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	95	R	NC encerrada
39	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	96	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
40	R	NC encerrada	97	R	NC encerrada
41	R	NC encerrada	98	R	NC encerrada
42	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	99	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
43	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	100	R	NC encerrada
44	R	NC encerrada	101	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
45	R	NC encerrada	102	R	NC encerrada
46	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	103	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
47	R	NC encerrada	104	PE	NC encerrada
48	R	NC encerrada	105	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
49	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	106	R	NC encerrada
50	R	NC encerrada	107	R	NC encerrada
51	R	NC encerrada	108	R	NC encerrada
52	PE	NC encerrada	109	R	NC encerrada
53	R	NC encerrada	110	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
54	R	NC encerrada	111	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
55	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	112	R	NC encerrada
56	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	113	R	NC encerrada
57	R	NC encerrada	114	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022



Tabela 2 – Número para rastreamento das Não conformidade

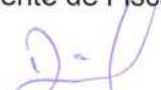
NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
115	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	133	R	NC encerrada
116	R	NC encerrada	134	R	NC encerrada
117	R	NC encerrada	135	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
118	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	136	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
119	R	NC encerrada	137	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
120	R	NC encerrada	138	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
121	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	139	PE	NC encerrada
122	R	NC encerrada	140	R	NC encerrada
123	R	NC encerrada	141	R	NC encerrada
124	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	142	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
125	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	143	R	NC encerrada
126	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	144	R	NC encerrada
127	R	NC encerrada	145	R	NC encerrada
128	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	146	R	NC encerrada
129	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	147	R	NC encerrada
130	R	NC encerrada	148	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022
131	PE	Transferida para o TAS n. 002/2022	149	R	NC encerrada
132	R	NC encerrada			

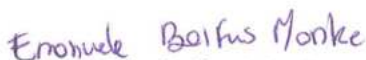
7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 30 (trinta) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.


Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.


Adriano Ko Freitag
Agente de Fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização


Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização

De acordo,


Dênis José Silvestre Costa
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

Ata de abertura da Fiscalização do município de Tramandaí

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
03/01/2023	Início: 10:00 h	Término: 04/01/23	RS-030, 13850 – Tramandaí/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento no município de **Tramandaí**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Anderson B. Bejeira	CORSAN	(51) 984034623	anderson.bejeira@corsan.com.br
4. Mariana Bockmann	CORSAN	51 997459965	marianabockmann@corsan.com.br
5. Ronaldo Rodrigues Dengo	CORSAN	51 982140384	ronaldo.dengo@corsan.com.br
6. -	-	-	-
7. -	-	-	-
8. -	-	-	-
9. -	-	-	-
10. -	-	-	-

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação Licenças Operacionais.	Ronaldo	03/01
b) Fiscalização de Elevatórias.	Mariana	03 e 04/01
c) Verificação de Adutoras.	Mariana	03/01
d) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Ronaldo	03/01
e) Verificação do sistema de registro de falha.	Mariana	03/01
f) Verificação do laboratório de análises.	Ronaldo	03/01
g) Verificação de Reservatórios.	Mariana	04/01
h) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Mariana	04/01
i) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Mariana	04/01
j) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Mariana	04/01

5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
k) Fiscalização área de descarga.	Leonardo	03/01
l) Verificação linha de recalque.	Leonardo	03/01
m) Verificação Licenças Operacionais.	Leonardo	03/01
n) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Leonardo	03/01
o) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Leonardo	03/01

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO TRAMANDAÍ PROCESSO 001/2023

Página 2 de 2

Decisão	Responsável	Data limite
p) Verificação de elevatórias.	Manuana	03/01
q) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Leonardo	03/01
r) Verificação do laboratório de análises.	Leonardo	03/01
s) Verificação registro da disposição final do lodo.	Leonardo	03/01
t) Verificação do sistema de registro de falha.	Manuana	04/01
u) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Manuana	04/01
v) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Manuana	04/01

6. Pendência identificada *Não houve*

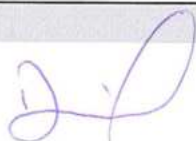
Decisão	Responsável	Data limite
a) <i>—</i>	<i>—</i>	<i>?</i>
b) <i>—</i>	<i>—</i>	<i>?</i>
c) <i>✓</i>	<i>✓</i>	<i>—</i>

7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em *04/01*/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICIPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	RVAÇÕES
Tramandai	Captação	Captação Tramandai				Estrada RS 030 Rincão da Cadeia, Osório-RS	
Tramandai	ETA	ETA Tramandai				Estrada RS 030, 13850 Emboaba, Tramandai-RS	
Tramandai	ETE	ETE Tramandai				Estrada RS 030, junto ao Parque Osório, Tramandai-RS	
Tramandai	Comercial	Unidade Comercial				Avenida da Igreja, 800 Tramandai-RS	
Tramandai	Poço	Poço ETA 01	45 L/s			Estrada RS 030, 13850 Emboaba, Tramandai-RS	
Tramandai	Poço	Poço ETA 03	50 L/s			Estrada RS 030, 13850 Emboaba, Tramandai-RS	
Tramandai	Poço	Poço COR TRA BEM 02	25 L/s			Praça municipal no bairro Emboaba, Tramandai-RS	
Tramandai	Poço	Poço COR TRA BEM 01	5 L/s			RS 030, 11700 - km 92 Emboaba, Tramandai-RS	
Tramandai	Poço	Poço COR TRA NTR 02A	40 L/s			Rua Perimetral, S/N, Nova Tramandai - Tramandai-RS	
Tramandai	Poço	Poço COR TRA NTR 03B	10 L/s			Avenida Curitiba S/N (final), Nova Tramandai - Tramandai-RS	

RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICÍPIOS REGULADAS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
	Tramandai	EBAB - Tramandai	Água Bruta	Primeiro Recalque		ERS 030, n. 13115, Bairro Emboaba.
	Tramandai	EBAT - Tramandai	Água Tratada	Segundo Recalque		ERS 030, n. 13850, Bairro Emboaba
	Tramandai	Poço ETA 1	Água Tratada	Poço ETA1		ERS 030, n. 13850, Bairro Emboaba
	Tramandai	Poço ETA 3	Água Tratada	Poço ETA3		ERS 030, n. 13850, Bairro Emboaba
	Tramandai	EBAT Nova Tramandai + Poço NTR 2A	Água Tratada	Booster e poço NTR2A		Av. Salvador P. Guimarães, n. 1982
	Tramandai	Poço NTR 3B	Água Tratada	Poço NTR 3B		Avenida Curitiba, n. 10, bairro Nova Tramandai
	Tramandai	Poço EMB02	Água Tratada	Poço EMB02		Rua 16, n. 30, bairro Emboaba
	Tramandai	Poço EMB01	Água Tratada	Poço EMB01 junto ao Campus da UFRGS		Rodovia ERS 030, n. 11700
	Tramandai	EBE Auxiliar Ernesto Bandeira	Esgoto	Esgoto Bacia 1		Rua Ernesto Bandeira, 840 Tramandai RS
	Tramandai	EBE Auxiliar Manoel Cezário	Esgoto	Esgoto Bacia 1		Rua Manoel Cezário, 270 Tramandai RS
	Tramandai	EBE Auxiliar Flores da Cunha	Esgoto	Esgoto Bacia 3		Rua Flores da Cunha, 818 Tramandai RS
	Tramandai	EBE Principal Ubatuba de Farias	Esgoto	Esgoto Principal		Avenida Ubatuba de Farias, 151 Tramandai RS

LISTA DE VRP

US	Codigo	Tipo	Classe	Descrição	Localização
Tramandai	VRP1	Eletrico	VRP		Reservatório R5

LISTA DE INVERSORES

US	Sistema	Tipo	Classe	Descrição	Localização
Tramandai	Tramandai	Elétrica		Controle de vazão da água bruta	1º recalque de Tramandai

LISTA DE MONITORAMENTO DE PRESSÕES

US	Ponto	Sistema	Classe	Descrição	Localização
Tramandai				Saída do Sistema AT	ETA Tramandai
Tramandai				Água Tratada	EBE Flores da Cunha
Tramandai				Água Tratada	Reservatório R1
Tramandai				Água Tratada	Reservatório R3
Tramandai				Água Tratada	Reservatório R8
Tramandai				Água Tratada	Reservatório R7
Tramandai				Água Tratada	Avenida da Igreja

